



638

1492/2016

**APROVADO**

Sala das Sessões 12 Setembro 2016

Presidente

**JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA, VEREADOR QUEESTE SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE A APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO A SEGUINTE PROPOSIÇÃO:**

**Ementa:** Informações sobre o transporte Escolar público nos últimos 10 anos.

Requer a mesa na forma regimental, que seja encaminhado o expediente ao expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando novas Informações sobre o transporte Escolar público nos últimos 10 anos, contendo o seguinte:



- 1) Editais de licitações realizadas;
- 2) Resultado das licitações realizadas;
  - a) Cópia de todos os contratos realizados após licitações;
- 3) Se ocorreram cartas convites;
  - a) Se ocorreram cópias dos contratos;
- 4) Informações se foram concedidos aditivos e motivações para aditivos;
- 5) Informações sobre o percurso das linhas:
  - a) Distância de cada percurso licitado para cada linha;
  - b) Cópia de todos os relatórios de conferência do percurso de todas as linhas, informando quando foi realizado e quem realizou;
  - c) Informação se houve o aumento de percurso de cada linha, qual o aumento e a motivação, e conseqüente remuneração, durante o teor do contrato
  - d) Se houveram alterações de forma maliciosa dos percursos neste período;

1526  
27/09/16



- 6) Cópia dos relatórios de vistorias dos veículos que realizaram o transporte objeto das licitações ou carta convite;
  - a) Informações se foram prestados serviços com veículos adequados;
  - b) Se ocorreram vistorias em veículos que não preenchiam os requisitos;
  - c) Resultado das vistorias e motivação;
- 7) Informações sobre os condutores durante este período:
  - a) Nome dos condutores, e conseqüentemente preenchimento dos requisitos determinados pela Lei para condução dos veículos;
- 8) Quem era os componentes da equipe de transporte escolar do município durante este período:
  - a) Motivos para indicação;
  - b) Se houve concurso para os cargos;
  - c) Qualificação de cada componente, para exercer esta incumbência de extrema importância para o Município;
- 9) Todos os arquivos poderão ser fornecidos em mídia digital.

Câmara Municipal de Campo Largo, 08 de setembro de 2016.

  
**JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA**  
Vereador